



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa do Sistema Financeiro - SFI nº \_\_\_\_ da versão 001.2023 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta e dá outras providencias.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovada a versão 001.2023 da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº \_\_\_\_/2023, expedida pelo Presidente, Chefe de Seção de Tesouraria e Controlador, da Câmara Municipal de Anchieta. Parágrafo Único – A Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº \_\_\_\_/2023 constitui parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Revoga-se, parcialmente o artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 20 de 16 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Caberão à Seção de Tesouraria e ao Controle Interno a divulgação da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº \_\_\_\_/2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29 de novembro de 2023.

**Renan de Oliveira Delfino**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003800350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente